



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 314/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE NÃO-LINEAR E MODELAGEM DE PROCESSOS UTILISANDO MÉTODOS DE SISTEMAS DINÂMICOS ESTENDIDOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 098/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013023/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE NÃO-LINEAR E MODELAGEM DE PROCESSOS UTILISANDO MÉTODOS DE SISTEMAS DINÂMICOS ESTENDIDOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Física desta Universidade, realizado no período de novembro de 2008 a novembro de 2010, tendo como Coordenador o Professor HÉCTOR RAÚL MONTAGNE DUGRÓS, e como equipe executora os Professores: GILBERTO CORSO, LIACIR LUCENA, EDCARLOS LEITE, MOACYR ARAÚJO, CECÍLIA CABEZA, ARTURO MARTÍ, HUGUES CHATÉ e MARCELO GOMES, cujo objetivo geral é melhorar o entendimento dos mecanismos subjacentes à dinâmica de estruturas espaço-temporais em sistemas estendidos, caracterizar as propriedades macroscópicas dos diferentes estados caóticos espaço-temporais, desenvolver técnicas e métodos para resolver problemas específicos e situações de interesse em vários sistemas complexos abrangendo desde física dos fluidos, meios estratificados, ecologia, oceanografia até exploração do petróleo, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =